



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N.º 467, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

Ratifica os pedidos de licença homologados pela junta médica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar os pedidos de licença homologados pela junta médica concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo; licença para tratamento de saúde no período que menciona, em conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
2778-2	Ana Paula da Conceição Fernandes	Educador de Creche	15	02/06/20 a 16/06/20	Não
2768-5	Andréia Nunes de Melo	Professor de Séries Iniciais	30	19/05/20 a 17/06/20	Não
115-5	Claudinei Sebastião Tenório	Motorista	93	13/05/20 a 13/08/20	Não
7968-5	Ivete Pereira Barbosa dos Santos	Agente de Serviço Escolar	30	25/05/20 a 23/06/20	Sim
7574-4	Luciana José dos Santos Silva	Auxiliar de Enfermagem	07	28/05/20 a 03/06/20	Não
1073-1	Maria do Carmo Bispo	Auxiliar de Enfermagem	07	08/05/20 a 14/05/20	Não
7784-4	Mariana Ferreira	Enfermeiro	07	18/05/20 a 24/05/20	Não
516-9	Mauro Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	59	19/05/20 a 26/07/20	Não
3141-0	Mauro José Soncini	Operador de Serviços Públicos	61	10/06/20 a 10/08/20	Não
1801-5	Rodrigo José Perusso	Farmacêutico/Bioquímico	30	25/05/20 a 23/06/20	Não
1244-0	Sirlei Gonzaga de Souza da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	30	04/05/20 a 02/06/20	Não
2134-2	Vania Monteiro da Silva	Cozinheiro Escolar	62	03/06/20 a 03/08/20	Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de julho de 2020.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

